



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 830**, de 15 de junho de 2020

Denomina trechos de estradas rurais situadas na Linha Buê-Caé, neste Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 026/2020-SIR, desta data, da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica atribuída a seguinte denominação a trechos de estradas rurais situadas na Linha Buê-Caé, neste Município, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento de Toledo:

I – **Estrada Rural “Caldino Schumacher”**, o trecho da estrada OT-450, com início na rodovia PR-182 (coordenadas 24°42'23.03”S e 53°41'55.51”W) e término na OT-451 (coordenadas 24°41'21.87”S e 53°40'30.61”W);

II – **Estrada Rural “Elcir Tasca”**, o trecho da estrada OT-451, com início na OT-450 (coordenadas 24°41'21.87”S e 53°40'30.61”W) e término nas coordenadas 24°39'28.71”S e 53°41'16.33”W.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 17 de Junho de 2020

Edição nº 2.634

Página 3

## PORTARIA SRH N.º 2571, de 15 de junho de 2020

Concede diária a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 515/2020, da Secretaria Municipal da Saúde,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida diária a servidor público municipal, a fim de acompanhar internamento de paciente em transferência da Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha (UPA) para a Clínica Psiquiátrica de Londrina/PR, via Central de Leitões, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, artigo 2º, inciso II), com saída prevista de Toledo no dia 16/06/2020, às 4h e retorno previsto em Toledo para o dia 16/06/2020, às 20h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	0,5	90,00

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2020

### CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL I:**

FERNANDO SALVI  
SUZANA KNOPHOFF DE OLIVEIRA

#### **PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I**

EVELIZE HILLDEBRAND  
LEDIANE DE ASSIS BORGES HEICHMANN



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 17 de Junho de 2020

Edição nº 2.634

Página 4

ROSANA ALVES DA SILVA  
NISSE KAISER CIVENTE  
FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **17 a 23 de junho de 2020**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2020.

**CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI**  
**SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019

### CONVOCAÇÃO Nº 18

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO !:**

ROSANI TEGON QUEIROZ  
ROSANA ALVES DA SILVA FERREIRA  
LILIA REGINA MARIANO  
BRUNA FERNANDA DE ASSIS  
VALDELICE FAUSTINO AGUIAR R. BATISTA  
JESUS APARECIDO LOPES  
ELIVIANA SOARES LOPES  
JULIANO CESAR LIMA  
ANA CARLA SANTOS  
MARIANA APARECIDA ANTONIO  
RAISA PROFETA ZANROSSO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **17 a 23 de junho de 2020**, declarar se aceitam a vaga ofertada e:

- I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;



- Federal;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2020.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020**

**CONVOCAÇÃO Nº 04**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

**PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**

ROSELI CEZARIO

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **17 a 23 de junho de 2020**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

---



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do CONSELHO CONSULTIVO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM/POA), no uso de suas atribuições legais convoca para reunião a ser realizada no dia 17 de junho de 2020 (Quarta-feira) às 8:30 (oito horas e trinta minutos).

A referida reunião realizar-se-á nas dependências da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cito a Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 – PAÇO MUNICIPAL “ALCIDES DONIN” (Subsolo) com a seguinte pauta:

Assuntos relacionados ao SIM/POA (Serviço de Inspeção Municipal de Origem Animal).

Toledo, 12 de junho de 2020.

Publique-se

  
LIDIO MICHELS  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XI

Toledo, 17 de Junho de 2020

Edição nº 2.634

Página 7

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição de câmeras, microfones e demais itens necessários para melhoria do sistema de votação e gravação do plenário e sala de reuniões para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

**DATA DA ABERTURA:** 30 de junho de 2020, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 142.169,79 (cento e quarenta e dois mil cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.00012-005 – Atividades Legislativas, 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br). Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail [licitacamara@gmail.com](mailto:licitacamara@gmail.com).

Fabio Alexandre Grego  
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.